



Handwritten initials and a signature in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'JP'.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, Posto de Trabalho de Cantoneiro de Arruamentos, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série n.º. 96, de 20 de maio de 2019, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Operacional e Joaquim Jerónimo Abreu Ferrão, Encarregado Operacional, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(PC*40\%)+(AP*30\%)+(EPS*30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	Prova Conhe.	Aval. Psic.	Entr. Prof. Sel.	FINAL	Nº. ORDEM
DUARTE FILIPE GOMES PRATES	18,00	16,00	16,00	16,80	1
PAULO FRANCISCO BATISTA RODRIGUES	16,00	16,00	16,00	16,00	2
CARLOS ALEXANDRE GODINHO PIRRAÇA	16,00	16,00	16,00	16,00	3
JOAQUIM PAULO FERREIRA DA COSTA	16,00	12,00	16,00	14,80	4
ISIDORO JOAQUIM FIALHO ESPIGÃO	16,00	12,00	16,00	14,80	5
MÁRIO MANUEL DA SILVA TELES	14,00	16,00	12,00	14,00	6
MANUEL JOSÉ MATALOTO FANICA	14,00	16,00	12,00	14,00	7
TÂNIA DE JESUS CHAMBEL GEADAS	13,00	16,00	12,00	13,60	8
LUIS FILIPE SIMÃO REGO	14,00	12,00	12,00	12,80	9
LUIS MIGUEL DE JESUS PEIXE BELO	13,00	12,00	12,00	12,40	10
LUIS MIGUEL GOIS DA SILVA	13,00	12,00	12,00	12,40	11

ANTÓNIO JOÃO PINTO DA SILVA				a)
BRUNO MANUEL REGO CALIXTO	12,00			b)
FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ RAINHA	12,00			b)
FRANCISCO MANUEL ARRANJA VIRGOLINO	12,00			b)
JOÃO ANTÓNIO PELICA DE CARVALHO				a)
JOÃO FILIPE FERREIRA MARTINS				a)
JOÃO PEDRO DOS SANTOS PIAS				a)
JOSÉ ANTÓNIO FÉLIX FERNANDES				a)
JOSÉ AUGUSTO FORTIO FILIPE	12,00			b)
LUIS CARLOS PAÇÃO FIGUEIRA				a)
LUIS MANUEL VELEZ VENTURA	11,00			b)
MANUEL FILIPE LOPES CORREIA	12,00			b)
MARIA DA FÉ ROSALINO ROQUE				a)
NUNO JORGE CEGONHO DA SILVA	12,00			b)
PAULO JOSÉ FIALHO SERRA	13,00	16,00		c)
REINALDO JESUS CARDOSO VELADAS				a)
RICARDO FILIPE BICO LUDOVINO				a)
RICARDO JOSÉ BALIXA SACRISTÃO CARDOSO				a)
SÉRGIO DAVID ALBERTO GONÇALVES				a)
TRISTÃO DO CARMO LOPES DOS SANTOS				a)
VITOR MIGUEL LÔPAS FIALHO	12,00			b)
YURIY MOROZ	11,00			b)

a) Excluídos por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos

b) De acordo com o previsto na alínea c) do artº. 8º. da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, são dispensados da aplicação do segundo método de seleção ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal.

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/01/2020, foi decidido convocar para o método de seleção Avaliação Psicológica os candidatos com classificação igual ou superior a 13 valores na Prova de Conhecimentos.

c) Excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Seleção

Critérios de desempate - Dado verificar-se igualdade de valoração, foi aplicado o disposto no art.º 35.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Após a aplicação destes critérios, subsistindo ainda empates, são aplicados os seguintes critérios, aprovados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12/12/2016:

1.º - Candidato que exerça ou tenha exercido funções no posto de trabalho colocado a concurso;

2.º - Candidato com menor idade.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






